

**PARECER DO RELATOR, PELA COMISSÃO DE TRABALHO, DE ADMINISTRAÇÃO E  
SERVIÇO PÚBLICO, À EMENDA DE PLENÁRIO Nº 1 AO PROJETO DE LEI Nº 940,  
DE 2007.**

**O SR. JOVAIR ARANTES (PTB-GO. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.)**

– Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, pela Comissão de Trabalho, rejeitamos a Emenda de Plenário nº 1, que dispõe: *“Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2008”*.

O parecer, portanto, é pela rejeição da emenda para que a lei entre em vigor a partir da sua publicação.